



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA

Adm. 2021 – 2024

CNPJ: 01.067.131/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS TITULARES, ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALIZA/GO, PARA O MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS

A gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Baliza/GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n. 637/2021, de 23 de março de 2021, bem como às normas trazidas pelo CACS/FUNDEB, comunica a todos os seguimentos sociais do Município de Baliza/GO, correspondentes na legislação, para indicar representantes com o objetivo de comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Baliza/GO, na seguinte ordem:

- a) 2 (dois) representantes do **Poder Executivo** municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 2 (dois) representante dos **professores da educação básica pública**;
- c) 2 (dois) representante dos **diretores das escolas básicas públicas**;
- d) 2 (dois) representante dos **servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas**;
- e) 2 (dois) representantes dos **pais de alunos da educação básica pública**;
- f) 2 (dois) representantes dos **estudantes da educação básica pública**, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- g) 2 (dois) representante do respectivo **Conselho Municipal de Educação (CME)**;
- h) 2 (dois) representante do **Conselho Tutelar** a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- i) 2 (dois) representante da **Igreja Católica**;
- j) 2 (dois) representante da **Igreja Assembleia de Deus**;
- k) 2 (dois) representante do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**;
- l) 2 (dois) representante da **Escola Municipal Bandeirante**.

As respectivas instituições e seguimentos sociais deverão apresentar os membros interessados, por escrito, até o dia 30 de março de 2021, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Para surtir os legais efeitos, faz publicar o presente Edital na forma da lei. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do Fundo Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica